

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### REQUERIMENTONº. 643

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/8/2018

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: REJEITADO

Botucatu, 13 108 12018

PRESIDENTE

Considerando que munícipios como Bauru, Santos, São Paulo, entre outros, já podem contar com o serviço pago denominado "Táxi Acessível";

Considerando que referido serviço busca atender a demanda oriunda de pessoas com deficiência física (permanente ou temporária) e de pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de veículos adaptados para poderem se locomover;

Considerando que pessoas com deficiência física, usuários de cadeira de rodas, enfrentam grande dificuldade para poderem se locomover pela cidade, seja pela existência de ônibus do transporte coletivo com plataformas elevatórias que não funcionam, ou pelos inúmeros obstáculos existentes ao longo do percurso;

Considerando que os motoristas dos "táxis acessíveis" também são preparados e instruídos, de modo que estejam sempre prontos para auxiliar o passageiro. O taxímetro, por exemplo, só é ligado depois que todo o procedimento de fixação da cadeira de rodas é concluído e, ao chegar ao destino, é desligado, antes do desembarque do mesmo;

Considerando que, embora este seja um serviço pago, na cidade de São Paulo a corrida tem o mesmo preço do cobrado pelos táxis "comuns", sendo as pessoas com deficiência beneficiadas de um modo geral, através do oferecimento de um serviço de qualidade;

Considerando que, embora o investimento nesse tipo de adaptação e preparação seja alto, é grande a procura por destacado serviço, incentivando cada vez mais taxistas a atuarem nesse segmento;

Considerando que, embora as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida tenham prioridade no atendimento, o uso dos Táxis Acessíveis não é exclusivo, podendo ser utilizado também como transporte de passageiros convencional;

Considerando que, a título de sugestão, a Prefeitura Municipal poderia firmar uma parceria no sentido de disponibilizar o uso gratuito de "Táxis Acessíveis", em casos pontuais, onde o serviço de transporte público coletivo urbano não atenda;



### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### [INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 643/2018]

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de implantar em nossa cidade o serviço de "Táxi Acessível", destinado ao transporte de passageiros com deficiência física severa e mobilidade reduzida, usuários de cadeira de rodas, incentivando, por meio da isenção de taxas ou tributos, os taxistas que se dispuserem a atuar neste segmento, bem como normatizando a referida prestação de serviço, zelando sempre pela segurança, qualidade do serviço ofertado e pelo preço justo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de agosto de 2018.

Vereador Autor CARLOS TRIGO

PDT



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



# VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO (art. 217 RI)

Aprovado ( )         Rejeitado (×)         Retirado ( )           Adiado em/ / 2018         por Sessões           Votação Única (×)         1ª. Votação ( )         2ª. Votação ( )				
01	Abelardo Wanderlino da Costa Neto	×		
02	Alessandra Lucchesi de Oliveira		×	
03	Antonio Carlos Trigo	×		
04	Antonio Carlos Vaz de Almeida		×	
05	Ednei Lázaro da Costa Carreira		×	
06	Izaias Branco da Silva Colino			u / · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
07	Jamila Cury Dorini		×	
80	José Fernandes de Oliveira Junior		X	20 T T T T T T T T T T T T T T T T T T T
09	Laudo Gomes da Silva		×	
10	Paulo Renato da Silva		X	
11	Roseli Antunes da Silva Ielo	X		
	RESULTADO DA VOTAÇÃO =		03	
	VEREADO			
				108_1201